



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314 **De 06 de Maio de 2019**

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 58/2018-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas e Balanço Geral, da Receita e da Despesa do Exercício findo de 2017 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, da gestão dos Prefeitos Getúlio Gonçalves Viana e Leonardo Tadeu Bortolin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 58/2018-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa do Município de Primavera do Leste, relativas ao Exercício findo do ano de 2017 da gestão dos Prefeitos Getúlio Gonçalves Viana e Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 06 de Maio de 2019.


PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente